



TERMOS DO § 2º DO  
ARTIGO 188 DO  
REGIMENTO INTERNO

23 ABRIL 2019

Helder Ribeiro de Oliveira  
Secretário Legislativo

PROTOCOLO

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

INDICAÇÃO

Nº 298/19

AUTOR: Deputado Estadual Luizinho Goebel

*Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/RO, estadualização da Linha B-40, município de Itapuã do Oeste até a Linha 105, município de Alto Paraiso.*

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/RO, estadualização da Linha B-40, município de Itapuã do Oeste até a Linha 105, município de Alto Paraiso.

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2019.

**LUIZINHO GOEBEL**  
DEPUTADO ESTADUAL

#### JUSTIFICATIVA

*A solicitação se faz necessária, pois é importante via de acesso nos municípios ora citados, e a sua estadualização trará grandes benefícios para os produtores rurais e moradores da região, para o escoamento de produtos agrícolas e agropecuários e permitirá que o Departamento de Estradas e Rodagens – DER, faça a manutenção de toda a extensão da linha beneficiando os Municípios. Salientamos que o Governo do Estado de Rondônia não tem nenhuma rodovia estadualizada no município de Itapuã do Oeste.*

*Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.*

Maior Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.aie.ro.gov.br